GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 2078 LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso I da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Trifásica, LAT, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : J MENDES LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF : 43.921.487/0001-58
Empreendimento : J MENDES LOGISTICA LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Pátio Ferroviário P01-08 número/km S/N Bairro Zona Rural CEP 35490-000 Entre Rios de Minas - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Entre Rios de Minas (LAT) -20.7029, (LONG) -44.0655
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 2078/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-01-14-7	Terminal de minério	Área útil	19,244	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 5 ano(s), com vencimento em 30/06/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 30/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 30/06/2026 17:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 2078 LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO

Autorização para intervenção ambiental	Aplica-se na fase da Licença de Instalação.
Outorga de Direito de Uso de Recursos	Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos - Número do Processo: 12038/2025 - Número da Certidão: 08.04.0009880.2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 2078 LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO

Condicionantes

Conforme Anexo I do Laudo Técnico Final 021/2026 (Id. 143077591), vinculado à capa do Parecer nº 35/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 143078011), referente ao Processo SLA nº 2078/2022.

As comprovações de cumprimento das condicionantes devem ser apresentadas no Processo SEI nº 1370.01.0021718/2022-52, observando-se os prazos estabelecidos no referido parecer.